



BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia de Capital Aberto

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2022**

- Data, Hora e Local:** No dia 11 de março de 2022, às 15:00h, os acionistas da Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”) se reuniram em Assembleia Geral, registre-se que a Assembleia ocorreu de forma exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico de participação, conforme facultado pelo art. 21-C da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481/09. Conforme regulamentação aplicável, considera-se que a reunião ocorreu na sede da Companhia, na Rua Voluntários da Pátria, n.113, 4º Andar, Botafogo, CEP 22270-000, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2021 às fls. 5, 6 e 4, respectivamente, no jornal Monitor Mercantil, assim como divulgado nas mesmas datas no website do referido jornal.
- Presença:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 36.408.122 ações do capital social com direito a voto, excluídas as ações em tesouraria detidas pela Companhia, conforme constante no Registro de Presença de Acionistas.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) aprovação de plano de incentivo de longo prazo mediante outorga de ações ou opções de compra de ações de emissão da Companhia (“Plano”); e (ii) autorização à administração da Companhia para implementação do Plano.

- Mesa:** Presidente: Sr. André Pinheiro Veloso. Secretário: Atademes Branco Pereira, por designação da Assembleia Geral de Acionistas, tudo conforme os termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.
- Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pelos acionistas presentes:

Preliminarmente, por unanimidade, autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da LSA, bem como a publicação da ata desta Assembleia Geral Extraordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma do artigo 130, § 2º, da LSA. Ainda, o Presidente da mesa propôs, e foi aceito, por unanimidade de votos: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que

foram previamente disponibilizados, sendo de inteiro conhecimento dos acionistas, nos termos do Art. 134 da LSA. Ainda, fica estabelecido que as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas sejam numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e fiquem arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º, da LSA.


- Aprovar, por 36.125.405 (99,2%) dos votos proferidos pelos acionistas presentes, com 282.717 (0,8%) votos contra, o plano de incentivo de longo prazo, objeto da “Proposta da administração para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de março de 2022” divulgado ao mercado em 09 de fevereiro de 2022, cujo inteiro se encontra no website da Comissão de Valores Mobiliários e da Companhia, o qual tem o propósito de (a) motivar os beneficiários a perseguirem resultados e agregarem valor à Companhia; (b) manutenção dos profissionais-chave da Companhia por período de longo prazo; (c) promover o bom desempenho da Companhia e o atendimento dos interesses de seus acionistas; e (d) alinhar os incentivos concedidos aos beneficiários à performance das ações (BMOB3) na bolsa de valores.

- Aprovar, por 36.125.405 (99,2%) dos votos proferidos pelos acionistas presentes, com 282.717 (0,8%) votos contra que os membros dos órgãos da administração da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária.

4. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lida, conferida e achada conforme, sendo assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa, assim como registrada a presença dos acionistas conforme artigo 21-V, III, da Instrução CVM nº 481/09, sendo autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pela Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.


Atademes Branco (Mar 11, 2022 16:06 GMT-3)

Atademes Branco Pereira
Secretário

